

PUBLICADO DOM 26/11/2004

PARECER No 0948/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 27/2002.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa instituir o Prêmio "Responsabilidade Ambiental", que será entregue anualmente no mês de abril, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Paulo.

Conforme o art. 2º, farão jus ao Prêmio "Responsabilidade Ambiental" as pessoas físicas e jurídicas que se destacarem na execução de projetos relacionados ao controle de gestão ambiental e à inovação tecnológica.

O art. 3º cria uma comissão composta por membros indicados pelas seguintes entidades, para a escolha da premiação:

- I - Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas;
- II - Associação Brasileira de Ecologia e de Prevenção à Poluição do Ar;
- III - Associação Comercial de São Paulo;
- IV - Associação Paulista de Medicina;
- V - Conselho Regional de Economia;
- VI - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;
- VII - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- VIII - Revista Meio Ambiente Industrial;
- IX - Sindicato da Indústria de Pedra Britada do Estado de São Paulo

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Estabelece como prêmio aos cinco indicados pela comissão criada pelo art. 3º a "Medalha Responsabilidade Ambiental" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/04.

Milton Leite - Presidente
Gilson Barreto - Relator
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Odilon Guedes
Wadih Mutran
William Woo